



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 238/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **03 de NOVEMBRO de 2020**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA** - matrícula 11196, período aquisitivo 01/04/2018 A 31/03/2019.
- **CREUZA COSTA LEITE**, matricula 598, período aquisitivo de 03/02/2017 A 02/03/2018.
- **EDIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES GALICE** - matrícula 5775, período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2016.
- **PATRICIA FRANCA ALVES** - matrícula 5310, período aquisitivo de 04/11/2018 A 03/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br